



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ADITIVO CONTRATUAL Nº 9 AO CONTRATO Nº 30/2021

Aditivo de Renovação

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em arquitetura e urbanismo, para auxílio à Diretoria de Obras.

FORNECEDOR: RIVANILDO SANTANA DE SOUZA FILHO

DATA FINAL VIGÊNCIA: 01/06/2026

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: OFICIO 11/2026 - SEC MUN GOVERNO - ART 57 INCISO II LEI 8666/93.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.170,71

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Aditivo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
26996 - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços arquitetônicos e urbanísticos	serviço	3,0000	1.723,5700	R\$ 5.170,71

Presidente Kubitschek,

Sexta-feira 27 Fevereiro 2026